



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2021

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede na rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – bairro Guembê, Louveira/SP, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 30277907 SSP/SP, CPF sob nº 258.985.738-10, residente na Rua Antônio Faustino dos Santos, nº 140, Bairro Faixa Azul, Louveira/SP, CEP: 13290.582, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ANDRADE E CREATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com sede na Avenida Doutor Manoel Afonso Ferreira, nº 710, Sala 4, Parque Nova Campinas, CEP: 13.100-029, Campinas-SP, inscrita no CNPJ/MF 35.818.242/0001-71, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RAFAEL CREATO**, portador da cédula de identidade RG 43.473.462-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.616.378-60, residente e domiciliado a Avenida Caetano Gornatti, nº 1101, Casa 489, Cond. Vintage, Engordadouro, Jundiá-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO

O prazo do contrato nº 43/2021, referente a Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria Jurídica, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de dezembro de 2025.

Cláusula 2ª – DO VALOR

Fica o valor, reajustado conforme o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 (doze) meses no percentual de 4,49%, resultando no valor mensal de R\$ 14.837,58 (quatorze mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) totalizando o montante global de R\$ 178.050,96 (cento e setenta e oito mil, cinquenta reais e noventa e seis centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 05 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA – CONTRATANTE

RAFAEL
CREATO

Assinado de forma digital por RAFAEL CREATO
Dados: 2025.12.05 09:02:00 -03'00'

ANDRADE E CREATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
RAFAEL CREATO – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Amanda J. Botelho

Nome: Amanda Flores Botelho
RG 49.740.283-x

2. Rafael Aparecido de Rezende

Nome: Rafael Aparecido de Rezende
RG 42.842.798-4